

CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR DA ESCOLA EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE – CAMPOS SALES

A Coordenadora da Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação - **CREDE 18 LUCIANA MARIA BRITO RODRIGUES**, no uso de suas atribuições, atendendo ao que dispõe a Lei nº 13.513 de 19 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 16.379, de 16 de outubro de 2017, regulamentado pelo Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017 e de acordo com o Edital nº 024/2017 e 025/2017-GAB, de 14 de novembro de 2017, alterado pelo edital 030/2017 de 06 de dezembro de 2017 e CONSIDERANDO a vacância no cargo de provimento em comissão de **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, torna pública esta **CHAMADA** aos integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021, para participarem do processo de escolha e indicação ao referido cargo.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1 Poderão participar do processo de escolha e indicação para **DIRETOR** da Escola constante no Anexo I, quaisquer interessados, dentre os integrantes do **Banco de Gestores Escolares**, constituído a partir dos resultados da seleção pública regulamentada pelo Edital GAB nº 007/2018, de 21 de fevereiro de 2018 cuja lista de classificados foi publicada na Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018.

1.2 Não poderá participar desta Chamada Pública o candidato que, havendo sido integrante de núcleo gestor em exercício anterior, encontre-se **inadimplente** com prestação de contas referente àquele exercício.

1.3 É vedada a inscrição de candidatos detentores de mandato político no executivo ou legislativo.

1.4 Os candidatos interessados deverão realizar a inscrição de Forma Presencial, sendo de responsabilidade do candidato a entrega da documentação completa, em envelope lacrado, **com nome completo do candidato e especificando o assunto “inscrição – Chamada Pública Diretor da ESCOLA EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE**. Para maiores esclarecimentos, disponibilizamos os seguintes contatos: (88) 9 96935808 (88) 9 81322260.

1.5 As inscrições ocorrerão, no período de **04/03/2022 a 17/03/2022**, no horário de 8:30h às 12:00h e das 13:30h às 17:00h, considerando somente os dias úteis de acordo com anexo III - cronograma.

1.6 No ato da inscrição o candidato deverá enviar dentro do envelope:

- a) Ficha de inscrição, constante no Anexo II, devidamente preenchida.
- b) Fotocópia autenticada de documento de identidade. (frente e verso)
- c) Comprovante autenticado de habilitação ao exercício da função de diretor, conforme estabelece a Resolução nº 460/2017 - CEE. (frente e verso)
- d) Declaração comprobatória de que não se encontra inadimplente com prestação de contas, caso tenha sido integrante de núcleo gestor em exercícios anteriores.
- e) Comprovação de aprovação no **Banco de Gestores Escolares**, instituído pela Portaria nº 0178/2018, de 20 de fevereiro de 2018, prorrogado pela LEI Nº17.836, de 22 de dezembro de 2021.

2 DO PROCESSO DE ESCOLHA E INDICAÇÃO

2.1 A realização do processo de escolha e indicação ao cargo de **DIRETOR** da Escola constante do Anexo I, será de responsabilidade da **CREDE 18**.

2.2 O processo de escolha constará de entrevista valendo 10 (dez) pontos, será realizado de forma Presencial no dia **22/03/2022**. Os horários da entrevista serão informados no site da Crede 18 – www.crede18.seduc.ce.gov.br

2.3 A escolha do candidato será feita pela **CREDE 18** dentre os entrevistados.

2.4 A divulgação do resultado será no dia **23 de março de 2022**, na página eletrônica da SEDUC <http://www.seduc.ce.gov.br> e no site da Crede 18 – www.crede18.seduc.ce.gov.br;

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Para que o processo de escolha transcorra dentro da normalidade, é imprescindível observar o que é estabelecido na legislação pertinente.

3.2 Para ser nomeado ao cargo de **DIRETOR** Escolar o candidato deverá cumprir todos os requisitos já estabelecidos pela legislação pertinente.

3.3 No ato da nomeação, o candidato indicado ao cargo de **DIRETOR** Escolar deverá assinar uma declaração atestando disponibilidade para uma jornada de trabalho de 8 (oito) horas diárias, alternadas nos turnos escolares em funcionamento, conforme § 3º do Art. 13, do Decreto nº 32.426, de 21 de novembro de 2017.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela **CREDE 18** em articulação com a Coordenadoria de Gestão da Rede Escolar da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC.

Crato, 04 de março de 2022.



Luciana Maria Brito Rodrigues
Coordenadora da CREDE 18
Mat. 09443916 DOE 11/12/2019

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO I

MUNICÍPIO	ESCOLA	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	VAGAS
CAMPOS SALES	EEM FRANCISCO MIGUEL DE ANDRADE	SITIO QUEIMADAS	CAMPOS SALES	01



**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº _____
NOME: _____
DATA DE NASCIMENTO: ____/____/_____
SEXO: _____
RG: _____ ORGÃO EMISSOR: _____
CPF: _____ PIS/PASEP: _____
ENDEREÇO: _____ BAIRRO: _____
CIDADE: _____ ESTADO: ____ CEP: _____ TEL. RES _____
CELULAR: _____ EMAIL: _____
_____, ____ de _____ de 2022.

ASSINATURA DO (A) CANDIDATO(A)

**CHAMADA PÚBLICA AO BANCO DE GESTORES ESCOLARES PARA PROVIMENTO DO
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR ESCOLAR**

ANEXO II

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº DE INSCRIÇÃO _____
NOME DO CANDIDATO: _____
RG: _____ Órgão Expedidor: _____ CPF _____
Obs.: Apresentar este comprovante e o RG no dia da entrevista.

_____, ____ de _____ de 2022.

Encarregado da Inscrição na **CREDE 18**



ANEXO III
CRONOGRAMA

INSCRIÇÃO	04/03/2022 a 17/03/2022
RESULTADO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E HORÁRIO DAS ENTREVISTAS	18/03/2022 no site da Crede 18
ENTREVISTA	22/03/2022.
RESULTADO	23 de março de 2022